

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

95.479

FICHA

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 11 da quadra "U", situado na Travessa Caiapós, esquina com a Travessa das Araras, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Vila Presidente Castelo Branco, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 9,00m de frente; por 20,00m da frente aos fundos, sendo o raio da esquina de 3,00m; confrontando-se pela frente com a Travessa Caiapós; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta-se com a Travessa das Araras, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote nº 12; e, nos fundos confronta com o lote nº 10, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com sede na Avenida Nações Unidas nº 30-31, na cidade de Bauru/SP, CNPJ nº 45.010.071/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.252 de 05/07/1968, e R-02 (Conjunto Habitacional) de 24/11/1978 da matrícula nº 14.278, deste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 1.11.00.07.0002.0139.01.00.

Araçatuba, 31 de julho de 2013. O Oficial: (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício

Av-01 em 31 de julho de 2013.

TRANSPORTE DE HIPOTECA

Consta na Av-01/M-14.278 que o imóvel matriculado encontra-se hipotecado a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BNH, conforme inscrição nº 3.115, de 11 de março de 1.971. (Protocolo nº 247.776 de 22/07/2013).

AVERBADO POR: (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 31 de julho de 2013.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (Padrão Popular), que recebeu o nº 73 da Travessa Caiapós, com a área construída de 48,50m², conforme prova o Habite-se nº 502/87, extraído por certidão municipal datada de 18/09/1987. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 548.954 de 28/12/87; PCND nº 421023-02/2199/87, nos termos da escritura datada de 06 de janeiro de 2004, de notas do 2º Tabelião de Bauru/SP, livro nº 937, fls. 8/10. (Protocolo nº 247.776 de 22/07/2013). **AVERBADO POR:** (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 31 de julho de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a Av-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA
95.479

FICHA
01
VERSO

quitação da dívida autorizado pela credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada pela Companhia de Habitação Popular de Bauru COHAB/BAURU, nos termos do instrumento particular datado de 15 de maio de 1991. (Protocolo n.º 247.776 de 22/7/2013). **AVERBADO POR:** Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 31 de julho de 2013.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 06 de janeiro de 2004, de notas do 1º Tabelião de Bauru/SP, livro n.º 937, fls. 8/10, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU COHAB/BAURU**, com sede na Avenida Nações Unidas n.º 30-31, na cidade de Bauru/SP, CNPJ n.º 45.010.071/0001-03, transmitiu por venda o imóvel matriculado a JOAQUIM LEAL, brasileiro, aposentado, RG n.º 6.494.578-SP, CPF n.º 324.572.608-25, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com **APARECIDA TRIVILIN LEAL**, brasileira, do lar, RG n.º 25.096.016-3-SP, CPF n.º 958.654.548-20, domiciliados na Travessa Caiapós n.º 73, Conjunto Habitacional Castelo Branco, nesta cidade, pelo valor de R\$0,01. (Protocolo n.º 247.777 de 22/07/2013). **REGISTRADO POR:** Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-05 em 23 de maio de 2016.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 27 de outubro de 2015, aditado em 02 de maio de 2016, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Nilton Santos Oliveira, extraído dos autos n.º 0009719-56.2013.8.26.0032-866/13 de arrolamento dos bens deixados por **APARECIDA TRIVILIN LEAL**, CPF n.º 958.654.548-20, falecida em 19 de janeiro de 2004, no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com Joaquim Leal; **JOAQUIM LEAL**, CPF n.º 324.572.608-25, falecido em 10 de janeiro de 2007, no estado civil de viúvo; **LUIZ SANCHES**, CPF n.º 023.218.319-87, falecido em 19/12/2007, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ivanilde Leal Sanches; **ANTÔNIO FLORIANO CORRÊA**, CPF n.º 802.517.308-91, falecido em 12/03/2014, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ivalnete Leal Correa; e, por **ISMAEL LEAL**, CPF n.º 958.767.828-15, falecido em 12/02/2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Aparecida Donizeti Gomes Leal, verifica-se que conforme sentença proferida em 18 de agosto de 2015, transitada em julgado em 09 de setembro de 2015, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$12.988,80, foi atribuído aos herdeiros filhos de Aparecida Trivilin Leal e de Joaquim Leal: 1) VALDIR PEDRO LEAL, brasileiro, técnico em refrigeração, RG n.º 5.709.118-SP, CPF n.º 436.278.468-34, casado pelo regime da separação obrigatória de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **SÔNIA APARECIDA DOMINGUES LEAL**, brasileira, do lar, RG n.º

-continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

95.479

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

18.505.241-SP, CPF nº 061.643.708-09, domiciliados na Rua João Batista Marques da Silva nº 545, Bairro Jussara, nesta cidade; 2) **ERCIO LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº37.820.794-5-SP, CPF nº023.626.128-21, domiciliado na Rua Caiapós nº 73, Castelo Branco, nesta cidade; a viúva meira de Luiz Sanches, CPF nº 023.218.319-87, falecido em 19/12/2007; 3) **IVANILDE LEAL SANCHES**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº1.928.675-PR, CPF nº021.159.289-70, domiciliada na Rua Pindorama nº 33, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; aos herdeiros filhos de Luiz Sanches, CPF nº 023.218.319-87, falecido em 19/12/2007; 4) **CARLOS ALBERTO SANCHES**, brasileiro, comerciante, RG nº3.472.426-1-PR, CPF nº514.314.249-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.052, no CRI de Paraíso do Norte/PR, com **ROSE MEYRE PEREIRA BRAITE SANCHES**, brasileira, bacharel em direito, RG nº5.190.478-8-PR, CPF nº744.825.309-30, domiciliados na Rua Dona Isabel nº 1.287, Centro, na cidade de São Carlos do Ivaí/PR; 5) **DANIEL ARIOVALDO SANCHES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº1.928.695-9-PR, CPF nº460.378.299-34, domiciliado na Rua Dona Isabel nº 1.165, Centro, na cidade de São Carlos do Ivaí/PR; a viúva meira de Antônio Floriano Correa, CPF nº 802.517.308-91, falecido em 12/03/2014; 6) **IVALNETE LEAL CORRÊA**, brasileira, do lar, RG nº12.367.951-5-SP, CPF nº119.825.308-80, domiciliada na Rua Pindorama nº 33, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; aos herdeiros filhos de Antônio Floriano Correa, CPF nº 802.517.308-91, falecido em 12/03/2014; 7) **FLÁVIO ANTÔNIO LEAL CORRÊA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, RG nº33.855.544-4-SP, CPF nº293.557.568-79, domiciliado na Rua Pindorama nº 33, nesta cidade; 8) **MARIANE LEAL CORRÊA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de merchandising, RG nº48.765.163-7-SP, CPF nº406.947.818-35, domiciliada na Rua Pindorama nº 33, nesta cidade; a viúva de Ismael Leal, CPF nº 958.767.828-15, falecido em 12/02/2013; 9) **APARECIDA DONIZETI GOMES LEAL**, brasileira, do lar, RG nº35.386.416-X-SP, CPF nº023.547.628-52, domiciliada na Travessa Caiapós nº 73, Castelo Branco, nesta cidade; e aos herdeiros filhos de Ismael Leal, CPF nº 958.767.828-15, falecido em 12/02/2013; 10) **ANDRÉ LUIZ GOMES LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, RG nº27.221.591-0-SP, CPF nº274.461.138-71, domiciliado na Avenida João dos Santos Lima nº 1.402, Bairro Águas Claras, nesta cidade; 11) **ANDRÉIA GOMES LEAL DOS SANTOS**, brasileira, doméstica, RG nº35.165.736-8-SP, CPF nº216.376.298-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **RICARDO ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, CPF nº095.674.528-81, filho de Maria Anunciação dos Santos, domiciliados na Rua Caiapós nº 73, Castelo Branco, nesta cidade; e, 12) **ADRIELE GOMES LEAL**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 43.198.535-2-SP, CPF nº372.083.988-52, domiciliada na Avenida Dois nº 1.402, Águas Claras, nesta cidade. Na proporção de 20% para cada herdeiro nominado nos itens 1 e 2; 10% para cada herdeira nominada nos itens 3 e 6; e 5% para cada herdeiro nominado nos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. (Protocolo nº 281.842 de 18/05/2016). REGISTRADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

95.479

FICHA

02

VERSO


Av-06 em 30 de outubro de 2017.

CASAMENTO

Consta o casamento de **MARIANE LEAL CORRÊA** com **GUILHERME MENDES DA SILVA JÚNIOR**, realizado em 05 de dezembro de 2015, e registrado em 09 de dezembro de 2015, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar: **MARIANE LEAL CORRÊA MENDES**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18 de outubro de 2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 23.492, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, nos termos escritura datada de 12 de novembro de 2015, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 558, fls. 388/389, e requerimento datado de 23 de outubro de 2017. (Protocolo nº 299.949 de 23/10/2017). **AVERBADO POR:** Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

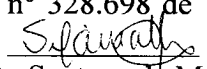
Av-07 em 09 de março de 2020.

ÓBITO

Verifica-se o óbito de **VALDIR PEDRO LEAL** ocorrido em 07 de julho de 2016, conforme prova a certidão de óbito expedida em 11 de dezembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos da penhora objeto da Av-08. (Prenotação nº 328.698 de 19/02/2020). **AVERBADO POR:**  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 09 de março de 2020.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 19 de fevereiro de 2020, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrevente Técnico Judiciário, Sra. Karina Toshie Ide Zarranz, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 00212157720168260032, movida por **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 268.908.678-66, em face do **Espólio de VALDIR PEDRO LEAL**, CPF nº 436.278.468-34, casado pelo regime da separação obrigatória de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **SÔNIA APARECIDA DOMINGUES LEAL**, foi procedida a penhora da parte ideal de 20% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$329.388,91. Foi nomeado depositário Espólio de Valdir Pedro Leal, já qualificado. (Protocolo nº 328.698 de 19/02/2020 - Penhora Online: PH000309965). **AVERBADO POR:**  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis